
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2018

. Severiano Melo/ RN,06 de Abril de 2018.

Ementa: Concede Licença-Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 150, XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo nº. 001/2018, às informações do Setor de Recursos Humanos e o consentimento do Chefe imediato e da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, que também subscrevem a presente, atendendo ao que dispõe o Art. 162, I do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor(a) municipal Sr^a. DAMIANA DE HOLANDA ALVES FEITOSA , , Matrícula nº 233, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02 de Março de 1998, pelo período 60 (sessenta) dias;

§ 1º - O período de gozo da licença prêmio de que trata o *caput* do presente artigo é de 20 de Fevereiro de 2018 à 20 de Maio de 2018, totalizando os 60 (sessenta dias) concedidos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária de Administração

FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:6B41BED8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2018. Edição 1742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>